

ACÓRDÃO Nº 5440/2015 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC-036.524/2011-5
2. Grupo I, Classe de Assunto I - Recurso de Reconsideração
3. Recorrente: João Cândido Carvalho Neto (ex-prefeito, CPF 099.155.913-49)
4. Unidade: Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Benjamin Zymler
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira
7. Unidades Técnicas: Secex/MA e Serur
8. Advogado constituído nos autos: não há

9. ACÓRDÃO:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos, em fase de recurso de reconsideração contra o Acórdão nº 3791/2014-1ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, e com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento; e
- 9.2. notificar o recorrente.

10. Ata nº 32/2015 – 1ª Câmara.

11. Data da Sessão: 15/9/2015 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-5440-32/15-1.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Benjamin Zymler e José Múcio Monteiro (Relator).

13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral